

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO  
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2014,  
REALIZADA EM 19/03/2014.**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (19/03/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Quarta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: José Divino Alves, Neliana Fraga de Sousa, Alan Ribeiro Silva, Paulo Cesar Reis Vieira, Márcio Pacheco Magalhães, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, José Roberto Ferreira Campos, Carla Sahium Traboulsi, Leonardo Bezerra Cunha, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Enil Henrique de Souza Neto, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Renato de Sousa Faria, Sérgio Franco Leão, Mário Ibrahim do Prado, Samuel Junio Pereira, Cleuber Cardoso, Valeria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Cecília Ferreira Reis Bueno, Margareth Freitas Silva, Mauracy Andrade de Freitas, Luis Gustavo Nicoli, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Antônio Pereira de Santana, Otávio Alves Forte, André Luiz Ignácio de Almeida, Mônica Araújo de Moura, Alexandre Prudente Marques, Ivan Sérgio Vaz Porto, Jerônimo José Batista, Rafael Martins Cortez, Murillo Macedo Lobo, Nilton Cardoso das Neves, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Monimar Leão Alves, Flávio Buonaduce Borges, Douglas Dalto Messoria, João Negrão de Andrade Filho, Carlos André Pereira Nunes, Alexandre Ramos Caiado e Eurico de Souza. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da CASAG, Julio Cesar do Valle Vieira Machado, o Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros, O Presidente da Subseção da OAB/GO de Piracanjuba, Carlos Alves Cruvinel de Lima, o Presidente da Subseção da OAB/GO de Catalão, Randall de Melo Gomes, o Presidente da Comissão da Advocacia Jovem, Wanderson de Oliveira, o Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado

de Goiás, Francisco Sena, e o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, Frederico Augusto Auad de Gomes. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente anunciou o nome do Advogado Bruno Schettini Dantas, indicado para compor o Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em substituição à Advogada Scheilla de Almeida Mortoza. À unanimidade, o Colegiado elegeu por aclamação o nome do Advogado indicado para compor o TED-OAB/GO. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou o mencionado Advogado para tomar posse como membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, para o triênio 2013/2015. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossado o referido Advogado, oportunidade em que lhe deu boas vindas, desejando-lhe sucesso nos trabalhos que irá desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à categoria e à Instituição. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio recebeu simbolicamente, das mãos do ex-Procurador do Município de Catalão, Celso Luiz Calixto, imóvel doado à Subseção da OAB/GO daquela Cidade, oportunidade em que agradeceu a doação em nome do Conselho Seccional e de toda a Categoria. O ex-Procurador, então, informou que no mandato do ex-Prefeito Velomar Gonçalves Rios, em janeiro de 2012, foi cedido à Subseção da OAB/GO de Catalão, um imóvel para construção de uma sede social para os Advogados da Região e pediu o registro do documento de cessão de uso nesta Seccional. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que os Departamentos de Informática e Manutenção da OAB/GO fizeram um levantamento dos móveis e equipamentos eletro-eletrônicos desta Instituição que não estão mais em condições de uso, momento em que solicitou o referendo do Conselho Seccional para doação destes móveis e equipamentos para a Villa São Cottolengo, em Trindade-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi referendada pelo Conselho a doação dos referidos bens. Após, o Presidente Henrique Tibúrcio comunicou que no mês de fevereiro de 2014 foram encaminhadas 117 petições interlocutórias aos Juizados Especiais, protocolizadas no Protocolo Judicial do TJ-GO. Em seguida, o Presidente informou que foi encaminhada ao Conselheiro Esdras Dantas de Souza, moção de apoio à recomendação aos Membros do Ministério Público que se abstenham de adotar medidas contrárias à contratação de Advogados por inexigibilidade de licitação. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que o Vice-Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/03/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

encaminhou a esta Seccional o calendário correicional do ano de 2014, que, para conhecimento, será enviado às Subseções da OAB/GO das respectivas Varas do Trabalho. Após, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que o Presidente da OAB – Seção de Minas Gerais encaminhou ofício a esta Seccional informando foi cancelado o convênio entre o estado e a OAB para atuação dos Advogados Dativos e esclareceu que a responsabilidade pelo fim do convênio não pode ser atribuída à OAB ou aos Advogados vez que a recusa de deu em virtude do não pagamento dos valores fixados pelos Magistrados a título de honorários. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que o Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, ao julgar consulta, decidiu que aos servidores de Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas, aplica-se o impedimento previsto no art. 30, inciso I, da Lei nº 8.906/94. Ainda, comunicou que o Órgão Especial decidiu, também, ao responder consulta formulada pela OAB/SP, que o Advogado que não realizar o recadastramento perante a OAB está impedido de exercer a advocacia, oportunidade em que registrou que em Goiás 10,78% dos Advogados ativos, ou seja, 2.638 Advogados ainda não se recadastraram. O Conselheiro Márcio Pacheco Magalhães informou que o cartão profissional antigo não tem mais validade, não podendo ser utilizado como documento de identificação profissional, vez que encontra-se vencido. Na sequência, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que em outro julgamento de consulta, o Órgão Especial do Conselho Federal da OAB decidiu que o Procurador-Geral do Município só está legitimado a advogar em favor do ente municipal que representa, nos termos do art. 29 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Após, o Sr. Presidente informou que em 04/04/2014, será realizado o Evento promovido pelas Comissões das Sociedades de Advogados e da Advocacia Jovem, Network para Advogados em início de carreira, com o objetivo de proporcionar oportunidades de trabalho aos jovens Advogados e Estagiários, através de encontros periódicos entre contratantes, advogados e estagiários que buscam inserção no mercado de trabalho. Escritórios interessados em cadastrar-se para participar do programa, deverão se inscrever com a Conselheira Alyne Cristine Lopes. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: **Dia 20 e 21/03/2014:** Colégio de Presidentes das Subseções da OAB/GO; **Dia 25/03/2014:** OAB Itinerante em Caldas Novas; **Dia 25/03/2014:** Lançamento da Carteira do Estudante de Direito, projeto desenvolvido pela Comissão da Advocacia Jovem; **Dia 26/03/2014, às 19h:** Sessão Solene do CEL da OAB; **Dia 02/04/2013, às 8h:** Seminário de Direito Eleitoral, no Auditório Eli Alves Forte. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Estaduais Luis Gustavo Nicoli, Alyne Cristine Lopes, Rafael Lara Martins, Chyntia Aquino da Costa

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/03/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

Barcellos Milazzo, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Haroldo José Rosa Machado Neto, Vitor Hugo Albino Pelles, Arlete Mesquita, Marcos José de Jesus Porto, Ludmila de Castro Torres, Alex Araújo Neder, Jorge Jungmann Neto e Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto. **3.1. Leitura de Acórdão: nenhum. 3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2012/06617. Requerente:** Thiago de Melo Lopes. **Assunto:** Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relator:** Conselheiro Antônio Pereira de Santana. Processo com *vista* à Conselheira Mônica Araújo de Moura. Dando continuidade ao julgamento, a Conselheira Mônica Araújo de Moura procedeu à leitura de seu voto *vista*, no qual divergiu do entendimento do Relator, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente e também pelo indeferimento da sugestão levantada de criação de uma Subcomissão na Comissão de Direitos Humanos, para tratar exclusivamente desta matéria. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Sérgio Franco Leão pediu *vista* dos autos, o que foi deferido pela Presidência. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2007/09631. Requerente:** Pedro Paulo Guerra de Medeiros. **Assunto:** Requerimento de análise do art. 37, §2º do EAOAB. **Relator:** Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida. Dando início ao julgamento, o Relator procedeu à leitura do seu relatório e voto no qual indeferiu o requerimento. Presente o Requerente, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão o Conselheiro Alexandre Prudente Marques pediu *vista* dos autos, o que foi deferido pela Presidência. O Conselho Seccional deliberou por continuar a discussão destes autos em Sessão Institucional a ser realizada em 30/04/2014. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2009/08986. Requerente:** Sarah de Lima Pinheiro. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida. Dando início ao julgamento, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, no qual indeferiu o pedido de publicação da nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão será realizada na Sessão Plenária do dia 02/04/2014. **3.5.2. Processo nº 2005/08770. Requerente:** Ludmila da Costa Barcellos Merhi. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Monimar Leão Alves. Processo retirado de pauta, em virtude de pedido formulado pela Requerente e deferido pela Relatora. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/03/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás, Francisco Sena, fez o uso da palavra para informar que o

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/03/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

Sindicato tem o papel de ser mais um defensor dos Advogados e está iniciando o processo de filiação dos profissionais, as fichas estão disponíveis para quem se interessar. Informou, ainda, que a sede será instalada na Av. 136, no Edf. Nasa, com reuniões mensais, nas quais poderão comparecer todos os Advogados filiados. Em seguida, o Conselheiro Rafael Martins Cortez convidou a Diretoria e os Conselheiros para que no dia 27/03/2014, compareçam no lançamento da Caravana da AGATRA, em parceria com a ESA-OAB/GO, na cidade de Jataí-GO, para realização de um evento voltado para estudos na área trabalhista, mas com a participação de profissionais de todas as áreas. Dando continuidade, o Eliomar Pires Martins parabenizou a iniciativa do Presidente Henrique Tibúrcio em empossar a Comissão de Processo Legislativo da OAB/GO e informou que ontem no Conselho Federal da OAB as Comissões Nacional de Legislação, Especial de Acompanhamento Legislativo e de Consultoria Geral Legislativa tomaram posse formalmente e chamou a atenção dos colegas para acompanhar o trabalho destas Comissões, vez que este ano existe uma extensa pauta de reivindicações da Advocacia, vários projetos de lei, entre eles o de honorários de sucumbência que está no Senado Federal. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Márcia Queiroz Nascimento**  
Secretária-Geral Adjunta

**Henrique Tibúrcio**  
Presidente